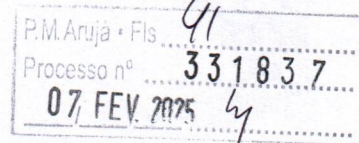




ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA ATENDER NECESSIDADE DA SMEA.

2. **JUSTIFICATIVA:** Em ambientes educacionais, diversos profissionais, como zeladores, cozinheiros e pessoal de manutenção, estão expostos a riscos que podem causar acidentes e lesões nos pés. A utilização de calçados de segurança adequados é fundamental para minimizar esses riscos e proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro.

Os calçados de segurança são projetados para oferecer proteção contra uma variedade de perigos, incluindo objetos cortantes, produtos químicos, superfícies escorregadias e impactos. Por exemplo, zeladores que lidam com limpeza e manutenção podem estar expostos a pisos molhados e produtos químicos, enquanto cozinheiros podem enfrentar riscos de queimaduras e quedas. O uso de calçados de segurança com solado antiderrapante e biqueira reforçada pode prevenir acidentes graves e garantir que esses profissionais possam desempenhar suas funções com segurança. Além da proteção física, a utilização de calçados de segurança também está em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, como a NR-6, que estabelece a obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em ambientes de trabalho onde há riscos à integridade física dos trabalhadores. O fornecimento desses calçados é uma responsabilidade do empregador, que deve garantir que todos os servidores tenham acesso a EPIs adequados e em boas condições de uso.

Investir em calçados de segurança para servidores da educação também traz benefícios econômicos a longo prazo. A prevenção de acidentes reduz custos com afastamentos, tratamentos médicos e possíveis indenizações. Além disso, um ambiente de trabalho seguro contribui para a motivação e o bem-estar dos funcionários, resultando em maior produtividade e eficiência nas atividades diárias.; portanto, a aquisição de calçados de segurança profissionais para servidores da educação é uma medida indispensável para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar desses trabalhadores.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

3. DESCRIÇÃO:

PM Arujá - SP
Processo nº 331837
07 FEV. 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO TÊNIS, EM ELÁSTICO, COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	40	132,13	5.285,20
2	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, USO EM ÁRTEA ALIMENTÍCIA, MODELO UNISSEX, EVA (ETIL VINIL ACETATO) NA COR BRANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	111	120,62	13.388,82
3	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, USO EM ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, MODELO UNISSEX, EVA (ETIL VINIL ACETATO) NA COR PRETO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	171	114,57	19.591,47
VALOR TOTAL				R\$ 38.265,49	

Valor total: Trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos.

4. PAGAMENTO:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

P.M. Arujá • Fis. 42
Processo nº 331837
07 FEV 2025 7

- 4.1. O pagamento dar-se-á em parcela única em até 10 (dez) dias após a data de expedição do atestado de entrega, em conformidade com as descrições, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.

5. DAS ENTREGAS:

5.1. O fornecimento deverá ser realizado em no máximo 10 dias corridos após a entrega do Pedido de Compras ao fornecedor.

5.2.4.2. O material deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Benedito Manoel dos Santos, 369, Jd. Faz. Rincão – Arujá-SP, a conferência do material entregue deverá ocorrer no momento da entrega por profissional designado.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O instrumento de contrato será substituído por **Pedido de Compras** nos termos do art. 95, caput, da lei federal 14.133/2021.

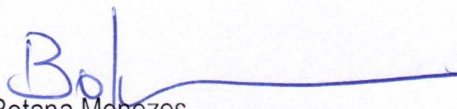
6.2. Entende-se que a aquisição poderá se dar por contratação direta, com o critério de menor preço, visando uma maior economia ao Município. Mostra-se vantajoso também, a adoção do procedimento sem disputa, visto a necessidade dos serviços.

7. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

7.1. A aceitabilidade dos preços será aferida com base nos valores em pesquisa de mercado realizada com 3 (três) fornecedores distintos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Considerando o disposto nos termos do art. 75, II 14.133/2021 e suas alterações subsequentes c/c art. 18, da Lei Municipal nº 3.570/2023 e Decreto 8.402 de 06 de março de 2024. **Autorizo** a presente **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72 caput, do mesmo diploma legal.


Aldo Botana Menezes

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Este estudo técnico preliminar tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL PARA ATENDER NECESSIDADE DA SMEA**, para atendimento dos servidores da SMEA, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas de previsão de demanda inseridas em memorial descritivo e demais anexos que acompanham este processo.

3. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE:

Em ambientes educacionais, a segurança dos servidores é uma prioridade que não pode ser negligenciada; profissionais como zeladores, cozinheiros e pessoal de manutenção estão constantemente expostos a riscos que podem resultar em acidentes e lesões nos pés. A aquisição de calçados de segurança adequados é uma solução eficaz para mitigar esses riscos e promover um ambiente de trabalho mais seguro.

Os calçados de segurança são essenciais para proteger contra diversos perigos, incluindo objetos cortantes, produtos químicos, superfícies escorregadias e impactos. Por exemplo, zeladores que realizam tarefas de limpeza e manutenção frequentemente enfrentam pisos molhados e produtos químicos, enquanto cozinheiros estão sujeitos a queimaduras e quedas. O uso de calçados de segurança com solado antiderrapante e biqueira reforçada pode prevenir acidentes graves, permitindo que esses profissionais desempenhem suas funções com segurança e confiança.

Além da proteção física, a utilização de calçados de segurança está em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, como a NR-6, que exige o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em ambientes de trabalho com riscos à integridade física dos trabalhadores. É responsabilidade do empregador fornecer esses calçados, garantindo que todos os funcionários tenham acesso a EPIs adequados e em boas condições de uso.



38-v

331837

07/FEV. 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

Investir em calçados de segurança para os profissionais da educação também traz benefícios econômicos a longo prazo. A prevenção de acidentes reduz custos com afastamentos, tratamentos médicos e possíveis indenizações. Além disso, um ambiente de trabalho seguro contribui para a motivação e o bem-estar dos funcionários, resultando em maior produtividade e eficiência nas atividades diárias. Portanto, a aquisição de calçados de segurança para os profissionais da educação é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar de todos, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS – ATIVIDADE FIM:

Redução de Acidentes: Diminuir a ocorrência de acidentes e lesões nos pés, protegendo os profissionais contra riscos como objetos cortantes, produtos químicos, superfícies escorregadias e impactos.

Conformidade com Normas: Garantir que a instituição esteja em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, como a NR-6, que exige o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em ambientes de trabalho com riscos.

Economia a Longo Prazo: Reduzir custos associados a afastamentos, tratamentos médicos e possíveis indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, promovendo uma gestão financeira mais eficiente.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS – ADMINISTRAÇÃO:

5.1. Transparência e Legalidade:

Assegurar que o processo licitatório para a aquisição de equipamento de segurança/calçados seja conduzido de maneira transparente e em conformidade com a legislação vigente.

5.2. Eficiência nos Recursos Públicos:

Buscar a aquisição com a melhor relação custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente.

Avaliar propostas que ofereçam qualidade compatível com o investimento realizado.

5.4. Agilidade no Processo:

Buscar eficiência no tempo de execução do processo licitatório, evitando atrasos que possam impactar a implementação das melhorias nas unidades de ensino.

5.5. Contratação Segura e Responsável:

Selecionar fornecedores confiáveis e idôneos, garantindo a segurança na contratação.

Assegurar que os contratados cumpram com todas as obrigações contratuais, proporcionando uma gestão responsável dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

P.M. Arujá - Fis. 39
Processo nº 33.183.7
07/FEV/2025 4

6.1. A solução pretendida foi definida como aquisição a partir de **Compra Direta**, houve pesquisa de mercado conforme termo de referência constante no processo, fornecida por empresas especializadas no serviço demandado.

6.2. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO TÊNIS, EM ELÁSTICO, COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	40	132,13	5.285,20
2	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, USO EM ÁRTEA ALIMENTÍCIA, MODELO UNISSEX, EVA (ETIL VINIL ACETATO) NA COR BRANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	111	120,62	13.388,82
3	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, USO EM ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, MODELO UNISSEX, EVA (ETIL VINIL ACETATO) NA COR PRETO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PAR	171	114,57	19.591,47
VALOR TOTAL				R\$ 38.265,49	

7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:

7.1. Após análise técnica foi constatado que o referido material é a melhor alternativa, por sua relação custo-benefício e atendimento da necessidade desta Secretaria, visto que o material escolhido trará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

39-v
M. Arujá - Fls. 33.183.7
ARUJÁ - Insc. nº 33.183.7
07/FEV/2025

segurança, proteção e cumprimento de normas nas operações quando utilizado, desta forma fazendo melhor aproveitamentos dos recursos públicos.

8. FONTE DE RECURSOS:

Ficha nº 75.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que se trata da aplicação de um único item.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Todo resíduo gerado da aquisição e aplicação do objeto serão devidamente encaminhados para coleta ou destino de resíduos conforme legislação vigente.

13. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços foi cotada conforme Termo de Referência anexo em folhas subsequentes.

14. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações de ambiente para a solução ser contratada.

16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

P.M. Arujá • Fls.	40
Processo nº	33.183.7
07 FEV. 2025	4

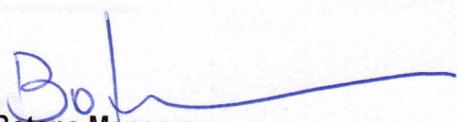
17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

17.1.

NOME	CARGO
BRUNO DO PRADO FRANCISCO	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ADJUNTO

18. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

18.1. Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação.


Aldo Botana Menezes

Secretário Municipal De Educação